



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO N° , DE 2011
(Do Sr. Rogério Carvalho)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a tratar da Reestruturação da Organização, Funcionamento e Financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS, com a Regulamentação da Emenda 29.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo nº 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial, destinada a tratar da Reestruturação da Organização, Funcionamento e Financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS, com a Regulamentação da Emenda 29, inclusive, destinada a acompanhar, avaliar e sugerir alterações às políticas e ao setor Saúde.

JUSTIFICATIVA

Um dos pontos centrais do debate sobre a reestruturação do SUS diz respeito ao modelo adotado. Veja-se como exemplo a forma de gestão do atual modelo de atenção, que alimenta a demanda pelos procedimentos especializados e de alto custo, e não fortalece a rede estatal do SUS, de modo a diminuir sobremaneira a dependência do setor

privado contratado, eixos vitais onde as corporações e grupos econômicos organizados se alimentam e se fortalecem.

Por sua vez, questiona-se que é de fundamental importância a modificação da forma verticalizada e de pagamentos por procedimentos, inclusive, passando-se a definir a proposta orçamentária de acordo com as necessidades de cada local, pactuando-se metas a serem atingidas e definindo os correspondentes e permanentes processos de acompanhamento e avaliação.

Vale destacar que segundo dados da Associação Nacional dos Auditores da Receita Federal do Brasil – ANFIP, as despesas do Ministério da Saúde, entre 2005 a 2009, importaram em um aumento significativo de 16% dos valores nominais alocados e, mesmo em termos do PIB, os valores cresceram de 1,67% para 1,85%. Mesmo considerando esse aumento, o Brasil ainda gasta muito pouco em saúde pública. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), sistemas de cobertura universal, como o brasileiro, demandam 6,5% do PIB. Mas somando-se os gastos das três esferas de governo, chega-se a 3,7%, um valor pouco superior à metade do necessário.

Considerando os países da América, segundo a Organização Pan Americana de Saúde, os gastos públicos realizados no Brasil (3,6% em 2006) estão abaixo das despesas públicas em Cuba (10%), EUA (7,8%), Canadá (7,5%), México (4,9%), Argentina (4,6%), Chile (4,0), Uruguai (9,0%), de modo que é preciso uma postura positiva do nosso Parlamento, criando condições efetivas para que os governos da União, dos Estados e dos Municípios possam assegurar a eficiência e a eficácia da cobertura universal do SUS.

Portanto, é preciso conceber um debate onde o objetivo seja o fortalecimento do Sistema, daí a oportunidade de que essa Comissão possa criar uma Subcomissão, justamente, com a finalidade de discutir, avaliar, propor e sugerir ao Poder Executivo, medidas e modelo que transformem o SUS, perpassando por audiências públicas e espaço para que a sociedade possa participar e influir nas decisões.

Ademais, é premente discutirmos o processo de financiamento do setor Saúde, inclusive, debatendo a regulamentação da Emenda Constitucional 29, pois os graves problemas que a sociedade enfrenta junto à saúde pública não se resolverão exclusivamente melhorando a gestão do sistema, muito embora a gestão também seja item importante, como já acentuado.

Sala das Comissões, 22 de março de 2011.

Deputado ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE